

Prefeitura de Inhumas
Compromisso com o Trabalho

LEI Nº 1.069, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989.

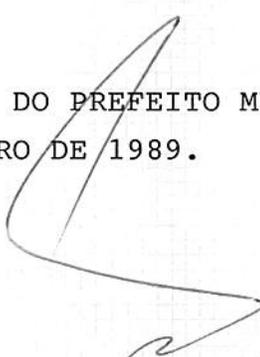
"Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores das Comunidades Vila América e Vila São José".

A Câmara Municipal de Inhumas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade Pública a Associação dos Moradores das Comunidades Vila América e Vila São José, Entidade prestadora de serviços Comunitários e Sociais, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS,
AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1989.



Irondes José de Moraes
Prefeito Municipal



Marcos Antônio Calil
Secretário da Administração